
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA AUMENTO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 125/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** processo 0100979-60.2014.8.20.0126, que determina alteração de carga horário de servidor público municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aumento de carga horária, conforme processo 0100979-60.2014.8.20.0126, para a Servidora Sra. MARIA DAS VITORIAS DA SILVA ESTEVAO LIMA, Professor – PNE III, matrícula 207, passe a ser computada em 40h (quarenta horas) semanais, devendo observar o piso salarial dos professores do Município de Lajes Pintadas, bem como a compatibilidade de horário.

1 – Horário de expediente será das 7h às 11h e 13h às 17h, no anexo na Escola Municipal Derval Olivar Costa;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 09 de setembro de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:D1268A47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2024. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>